



1º ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 095/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
EDITAL Nº 036/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Aos 04 dias de julho de 2022, às 14h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-007, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 190/2021, composta pelos seguintes membros: Bruno Camilo França de Abreu, Evelin Franciane da Silva Santos e Roberto Carlos Fernandes de Carvalho, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de Preço nº 007/2022 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas e seus devidos representantes:

- EMPRESA: **INEC - INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO LTDA**, portadora do CNPJ nº 27.478.904/0001-83, representada pelo Sr. Maurici Damasceno de Souza, CPF nº 099.597.618-00 e RG nº 16.499.143.

Realizada vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os presentes os rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes 01- Documentos de Habilitação. Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelos membros e pelo representante legal.

A Comissão considerou a empresa habilitada, conforme segue:

- EMPRESA: **INEC - INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO LTDA.**

Em seguida, a Comissão decidiu pela continuidade dos trabalhos e estando o único participante habilitado, continuou com a abertura do envelope 02 – Proposta Técnica. A proposta foi examinada, analisada, conferida e rubricada por todos.

Após a conferência do envelope 02, a comissão decidiu pela suspensão da sessão para que a Proposta Técnica seja encaminhada ao setor requisitante para as devidas análises conforme determina o Edital no **Item 6.2.** - O material será analisado por uma Comissão Especial, nomeada através de Portaria, designada especificamente para este fim, a qual considerará na sua análise os elementos constantes no Anexo II – Tabelas e Critérios e Requisitos de Qualificação Técnica, pontuados de acordo com sua conformidade aos parâmetros e requisitos pedagógicos, de modo a se calcular o Índice Técnico (IT) de cada licitante.

Após, a Comissão abriu à manifestação dos representantes credenciados, conforme segue:

O representante credenciado da empresa INEC - INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO LTDA, solicitou que constasse em ata que, todos os Atestados de Capacidade Técnica pertinentes as notas fiscais relacionadas nas tabelas N1; N2; N3 e N4 foram apresentados no Envelope 01 (Habilitação).

Demais resultados serão publicados em Diário Oficial.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes.

A comissão tornará público o resultado desta sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Bruno Camilo França de Abreu
Presidente

Evelin Franciane Da Silva Santos
Membro

Roberto Carlos Fernandes de Carvalho
Membro

PARTICIPANTE:

INEC - INSTITUTO EDUCAÇÃO, CULTURA E GESTÃO LTDA
CNPJ nº 27.478.904/0001-83
Maurici Damasceno de Souza
CPF nº 099.597.618-00